



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do número de pontos de ônibus dotados de cobertura e estrutura adequada para proteção dos usuários do transporte coletivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a ampliação do número de pontos de parada do transporte coletivo urbano que possuem cobertura, priorizando locais de maior demanda de passageiros e aqueles atualmente desprovidos de estrutura adequada para proteção contra chuva e sol.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

O transporte coletivo é utilizado diariamente por milhares de pessoas que dependem dos ônibus para seus deslocamentos ao trabalho, escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e demais compromissos. Garantir condições adequadas durante o período de espera pelo transporte é, portanto, uma medida diretamente relacionada à qualidade e à dignidade do serviço prestado.

A necessidade de ampliar a proteção oferecida aos usuários torna-se ainda mais evidente diante das recentes condições climáticas registradas no Estado de São Paulo. Em setembro de 2026, fortes chuvas atingiram diversas regiões paulistas, provocando alagamentos, enxurradas, quedas de árvores e outros transtornos.

Esses episódios reforçam a importância de oferecer aos usuários do transporte coletivo locais minimamente protegidos durante a espera pelos ônibus, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que podem enfrentar dificuldades adicionais para permanecer em locais descobertos durante chuvas intensas.

A própria Prefeitura de Indaiatuba já iniciou, em 2026, a implantação de um novo modelo de abrigo para passageiros, com cobertura, fechamento lateral, bancos, espaço para cadeirantes e recursos voltados ao conforto e à segurança dos usuários. A primeira etapa contemplou quatro locais considerados de alta demanda e que ainda não possuíam estrutura.

0041161
18/09/2026 09:15
IND 2534/2026
PROT - CM 4679/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Nesse sentido, a presente indicação busca ampliar essa iniciativa para outras regiões da cidade, realizando um levantamento dos pontos de parada que ainda não contam com cobertura e estabelecendo critérios de prioridade, como quantidade de passageiros, frequência das linhas, tempo médio de espera, proximidade de escolas e unidades de saúde e características de cada local.

Além da proteção contra as chuvas, a cobertura proporciona melhores condições durante períodos de forte insolação, contribuindo para que o usuário possa aguardar o transporte com maior segurança e conforto.

Dessa forma, a ampliação dos pontos de ônibus cobertos representa uma melhoria relativamente simples, mas de impacto direto na rotina da população, especialmente em períodos de condições climáticas adversas.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de ampliar gradualmente a instalação de coberturas nos pontos de ônibus de Indaiatuba, priorizando os locais de maior utilização e aqueles que atualmente deixam os passageiros expostos às intempéries.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador